

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 23 de Janeiro de 2008



Série

Número 16

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS RECURSOS HUMANOS E DOS ASSUNTOS  
SOCIAIS

**Despacho conjunto**

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Avisos**

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS RECURSOS HUMANOS E  
DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto**

Serviço Externo de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho  
- Autorização - Ergoram - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Ld.<sup>a</sup>.

Despacho conjunto n.º /2007. - Nos termos do disposto no artigo 237.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, adaptados à Região Autónoma da Madeira respectivamente pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2005/M, de 3 de Agosto e Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/M, de 18 de Março, é concedida autorização à empresa Ergoram - Segurança, Higiene e Saúde, Lda., com o número de identificação de pessoa colectiva 511 122 373 e sede e único estabelecimento situado na Rua da Vargem, n.º 20 - Fracção A/E - 9000-705 Funchal, que tem por objecto social a prestação de serviços médicos de higiene, segurança e saúde no trabalho; prestação de serviços de segurança alimentar; formação na área da segurança, higiene e saúde no trabalho e formação na área de higiene alimentar, para prestação de serviços externos na área da segurança, higiene e saúde no trabalho nos sectores de actividade e nas actividades de risco elevado constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

**1 - Sectores de actividade admitidos:**

Agricultura;  
Produção animal;  
Produção agrícola e animal associadas;  
Actividades dos serviços relacionados com a agricultura e com a produção animal, excepto serviços de veterinária; actividades de plantação e manutenção de jardins e espaços verdes;  
Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne;  
Indústria transformadora da pesca e da aquicultura;  
Indústria de conservação de frutos e de produtos hortícolas;  
Produção de óleos e gorduras animais e vegetais;  
Indústria de lacticínios;  
Transformação de cereais e leguminosas; fabricação de amidos, féculas e produtos afins;  
Fabricação de alimentos compostos para animais;  
Fabricação de outros produtos alimentares;  
Indústria das bebidas;  
Indústria do tabaco;  
Serração, aplainamento e impregnação da madeira;  
Fabricação de folheados, contraplacados, painéis lamelados, de partículas, de fibras e de outros painéis;  
Fabricação de obras de carpintaria para a construção;  
Fabricação de embalagens de madeira;  
Fabricação de outras obras de madeira e de obras de cesteria e espartaria; indústria da cortiça;  
Edição;  
Impressão e actividades dos serviços relacionados com a impressão;  
Reprodução de suportes gravados;  
Fabricação de produtos de betão, gesso, cimento e marmorite;  
Serragem, corte e acabamento de rochas ornamentais e de outras pedras de construção;  
Tratamento e revestimento de metais; actividades de mecânica em geral;  
Fabricação de mobiliário e de colchões;  
Indústrias transformadoras, n. e.;  
Reciclagem de sucata e de desperdícios metálicos;  
Reciclagem de desperdícios não metálicos;  
Captação, tratamento e distribuição de água;  
Comércio de veículos automóveis;  
Manutenção e reparação de veículos automóveis;  
Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis;

Comércio, manutenção e reparação de motociclos, de suas peças e acessórios;  
Comércio a retalho de combustível para veículos a motor;  
Agentes do comércio por grosso;  
Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos;  
Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco;  
Comércio por grosso de bens de consumo, excepto alimentares, bebidas e tabaco;  
Comércio por grosso de bens intermédios (não agrícolas), de desperdícios e de sucata;  
Comércio por grosso de máquinas e de equipamentos;  
Comércio por grosso, n. e.;  
Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados;  
Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco, em estabelecimentos especializados;  
Comércio a retalho de produtos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene;  
Comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados;  
Comércio a retalho de artigos em segunda mão em estabelecimentos;  
Reparação de bens pessoais e domésticos;  
Estabelecimentos hoteleiros;  
Restaurantes;  
Estabelecimentos de bebidas;  
Cantinas e fornecimento de refeições ao domicílio;  
Outros transportes terrestres;  
Transportes aéreos regulares;  
Agências de viagens e de turismo e de outras actividades de apoio turístico;  
Arrendamento de bens imobiliários;  
Aluguer de veículos automóveis;  
Aluguer de máquinas e de equipamentos;  
Consultoria em equipamento informático;  
Consultoria e programação informática;  
Manutenção e reparação de máquinas de escritório, de contabilidade e de material informático;  
Actividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria; consultoria fiscal; estudos de mercado e sondagens de opinião; consultoria empresarial e de gestão; gestão de sociedades de participações sociais;  
Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins;  
Publicidade;  
Seleção e colocação de pessoal;  
Actividades de limpeza industrial;  
Outras actividades de serviços prestados principalmente às empresas;  
Actividades de saúde humana;  
Actividades veterinárias;  
Saneamento, limpeza pública e actividades similares;  
Actividades de rádio e de televisão;  
Outras actividades recreativas;  
Outras actividades de serviços.

**2 - Actividades de risco elevado:**

Trabalhos em obras de construção;  
Utilização ou armazenagem de quantidades significativas de produtos químicos;  
Produção e transportes de gases comprimidos, liquefeitos ou dissolvidos;  
Trabalhos que envolvam risco de silicose.

Secretarias Regionais dos Recursos Humanos e dos Assuntos sociais, em 15 de Novembro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS, Eduardo António Brazão de Castro

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Aviso**

Pelo despacho n.º 3/2007, de 21/12/2007, da Directora Regional do Comércio, Indústria e Energia:

- Cessa funções de secretariado, por conveniência de serviço, com efeitos a partir de 28/12/2007, a funcionária TERESAMARIA MENDONÇA PESTANA CUSTÓDIO, com a categoria de chefe de secção, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 18 de Janeiro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

**Aviso**

Pelo despacho n.º 5/2007, de 21/12/2007, da Directora Regional do Comércio, Indústria e Energia:

- Foi autorizado a atribuição do suplemento por exercício de funções de secretariado à funcionária MARIA ZÉLIA SOUSA FERREIRA FARIA, com a categoria de coordenador, da carreira de coordenador, do quadro de pessoal da Directora Regional do Comércio, Indústria e Energia, sempre que substitua a secretária nomeada.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 18 de Janeiro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

**Aviso**

Pelo despacho n.º 4/2007, de 21/12/2007, da Directora Regional do Comércio, Indústria e Energia:

- Foi designada para exercer funções de secretariado, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, a funcionária LINA FERNANDES GONÇALVES FERREIRA, com a categoria de coordenador, da carreira de coordenador, do quadro de pessoal da Directora Regional de Veterinária, requisitada para a Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 18 de Janeiro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Pelo Despacho n.º 2/2008, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 15 de Janeiro de 2008.

Nomeação em regime de substituição para o cargo de Director de Serviços do Laboratório de Qualidade Agrícola da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Dr.ª Dalila Maria Bettencourt Caldeira Sena Carvalho, Assessora Principal da carreira Técnica Superior, licenciada em Biologia.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2008.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)